



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 1.080 /2018.

○ **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no expediente 18/2000-0114060-5, DESIGNA as servidoras Cláudia Veras, matrícula 3533344-01, e LOIVA SCHARDOSIM, matrícula 2498774-01, para atuar, respectivamente, nas Funções de Fiscal e Suplente do Termo de Cooperação n. FPE 2406/2018, cujo objeto é a articulação e o estreitamento do relacionamento institucional das atividades desenvolvidas pela Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul (SES-RS) e o Ministério Público do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul (MPT-RS), com o objetivo de identificar, reconhecer e intervir no meio ambiente do trabalho que apresente risco à saúde dos trabalhadores.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde